



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Ordinária de 2026 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/04/2026 - 19:30 ; Encerramento: 06/04/2026 -

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / PSDB

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às dezenove horas e trinta minutos. Em seguida, foi realizada a oração do Pai-Nosso e procedida a leitura bíblica. O Presidente registrou a presença do senhor José da Erva, Clóvis Becária e da Guarda Municipal. Destacou, ainda, a satisfação em constatar que mais de 500 pessoas assistiram à última sessão, evidenciando a participação da comunidade em acompanhar a atuação dos vereadores diante dos acontecimentos enfrentados pelo município, contribuindo para a transparência dos trabalhos legislativos. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da lista de presença, a qual foi devidamente assinada por todos os vereadores. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Senhor Presidente informou que a Ata da 06ª Sessão de 2026 já havia sido previamente disponibilizada a todos os vereadores, por meio do grupo de mensagens. Diante disso, colocou a referida Ata em discussão. Não havendo manifestações, submeteu a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ocasião, convocou os vereadores para procederem à respectiva assinatura.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento nº 2 de 2026, Os vereadores requererem a instauração de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apurar eventuais irregularidades na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, o qual tinha por objeto a contratação de empresa para realização do RODEIO DE 2025, no valor máximo de R\$ 575.179,15 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos), em razão dos seguintes motivos de fato e de direito. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura do Requerimento nº 02/2026, de autoria dos vereadores Alberto Casavechia, Luiz Henrique da Silva e Vilson Ferreira de Castro, que propõe a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar eventuais irregularidades na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, cujo objeto consistia na contratação de empresa para a realização do rodeio de 2025, no valor máximo de R\$ 575.179,15 (quinhentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos). Em seguida, foi realizada a leitura do referido requerimento. O Senhor Presidente mencionou que o artigo 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis prevê que “a Câmara Municipal, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá, por decisão do Plenário, Comissão de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, observando, em sua composição, a proporcionalidade partidária”. Ressaltou, ainda, que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 40, §1º, prescreve que “as Comissões de Inquérito serão criadas mediante requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, versarão sobre fatos



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

determinados e precisos, e terão prazo de duração limitado, após o qual serão dissolvidas, salvo se prorrogado por voto da maioria absoluta da Câmara, por igual período”. Na sequência, destacou que a Constituição Federal, em seu artigo 58, §3º, estabelece que “as Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. Diante disso, o Senhor Presidente consignou que, embora a Lei Orgânica prevaleça sobre o Regimento Interno, a Constituição Federal se sobrepõe à Lei Orgânica Municipal, razão pela qual observará o disposto na Constituição Federal, que exige a subscrição do requerimento por um terço dos vereadores. Assim, na forma do artigo 139, §2º, do Regimento Interno, submeteu o Requerimento nº 02/2026 à discussão e deliberação do Plenário. Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador Luiz Henrique da Silva, que cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, as autoridades presentes, dentre elas ex-Prefeito Natal, o senhor José Clóvis Becária, da Guarda Municipal, bem como o público que acompanhava a sessão, inclusive os que assistiam pela transmissão ao vivo no YouTube. O vereador destacou que, conforme mencionado na sessão anterior e constante no requerimento lido, a proposta de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem como fundamento denúncia apresentada pela empresa Cláudio da Silva Eventos Cia de Rodeio Rancho Brasil, protocolada formalmente nesta Casa de Leis, tanto no dia 3 de novembro de 2025, por meio da ouvidoria, quanto no dia 4 de novembro de 2025, via E-mail da câmara. Ressaltou que o requerimento contém a íntegra das alegações e documentos apresentados, ainda que de forma extensa. Informou, ainda, que, no dia 4 de novembro, foi realizada reunião com a presença dos vereadores, ocasião em que se discutiram as providências cabíveis, tendo sido cogitada, inclusive, a criação de uma comissão de acompanhamento, a qual não foi instituída em razão da ausência do número mínimo necessário de vereadores. O vereador relatou que, após o transcurso das datas mencionadas, foram solicitadas, por meio das comissões competentes, inclusive com a participação dos vereadores Rodrigo e Vilson, documentações junto ao Poder Executivo Municipal. Informou que a Prefeitura encaminhou resposta, porém de forma parcial, limitando-se ao envio de cópia do edital e de ata da sessão, não contemplando outros documentos solicitados, especialmente os arquivos e registros mencionados anteriormente. Destacou que, diante da incompletude das informações, foi reiterado o pedido, com a indicação precisa das datas e horários em que os documentos estariam disponíveis no sistema. Entretanto, segundo resposta do Executivo, após auditoria realizada, não teriam sido localizados os referidos arquivos nas datas e horários indicados. Na sequência, o vereador informou que apresentaria, por meio do telão, demonstração de acesso ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões), ressaltando que se trata de plataforma de acesso público. Demonstrou o Pregão Eletrônico nº 032/2025, indicando que os documentos mencionados se encontram disponíveis no sistema, inclusive arquivo intitulado “manifestação e confirmação de fraude licitatória”, o qual poderia ser acessado diretamente. Prosseguindo em sua fala, que diante dos fatos já expostos, foram reiteradas solicitações diretamente ao Poder Executivo e ao pregoeiro, não tendo este apresentado resposta aos questionamentos formulados. Conforme mencionado no requerimento, a ausência de resposta por parte do pregoeiro se daria em razão da não existência dos documentos no sistema, de modo que eventual negativa configuraria inveracidade, enquanto o envio dos arquivos poderia, em sua interpretação, corroborar as alegações de irregularidades no processo licitatório. Na sequência, o vereador apresentou o que classificou como “fato novo”, destacando que, ao analisar o procedimento desde o início, identificou possíveis inconsistências já na fase inicial do certame. Informou que, conforme exibido em telão durante a sessão, consta parecer da assessoria jurídica do Município apontando impedimentos ao prosseguimento do pregão,



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

em razão de vícios que comprometeriam a lisura do processo. Ressaltou que, segundo o referido parecer, a própria advogada pública teria se manifestado pela não continuidade do certame. Posteriormente, o processo foi encaminhado ao pregoeiro, o qual, conforme leitura realizada, reconheceu o alerta apresentado, indicando que eventual prosseguimento ocorreria sob responsabilidade da autoridade superior. O vereador destacou que, na justificativa apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, foi alegada a indispensabilidade da qualificação para a continuidade do certame, “tinha que cometer o crime” mesmo diante dos apontamentos realizados pela assessoria jurídica quanto a possíveis irregularidades. Ressaltou que, segundo a justificativa, a manutenção do procedimento se daria em razão da relevância do evento para o Município, sendo este considerado tradicional e importante para a reputação local, além de contribuir para o fomento do turismo e gerar retorno social. Acrescentou que, ainda conforme a justificativa apresentada, o evento seria essencial para a movimentação da economia local, com destaque para setores como hospedagem, alimentação e comércio. Entretanto, o vereador ponderou que o Município não dispõe, atualmente, de estrutura significativa no setor de hospedagem, o que, em sua avaliação, tornaria inconsistente parte da fundamentação apresentada. Afirmou que, diante dos fatos expostos e dos indícios apontados, que, segundo sua interpretação, sugerem possíveis irregularidades no processo licitatório, eventual prejuízo ao erário e outras ilegalidades, justifica-se a proposição da instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). O vereador prosseguiu sua manifestação, explicando que buscou demonstrar de forma visual à população de Cruzmaltina os valores envolvidos no Rodeio de 2025. Para isso, utilizou-se folhas de papel sulfite, sendo que cada resma de 500 folhas representava R\$ 25.000,00. Cada pacote, contendo seis blocos, representava R\$ 150.000,00. Duas pilhas expostas, com 1,20 metro de altura cada, representavam R\$ 600.000,00 cada uma, correspondendo a metade do valor total gasto no evento. O vereador chamou a atenção para a relação entre o gasto e os resultados obtidos, questionando o impacto do evento sobre o turismo do município. Destacou que o aumento de visitantes foi mínimo, restringindo-se, basicamente, aos dias de realização do rodeio. Nesse contexto, questionou em que medida o evento teria contribuído para o fomento do turismo em Cruzmaltina, afirmando que, fora do período do rodeio, não se observa a presença de visitantes de outras localidades no município. Em tom irônico, mencionou que não haveria atrativos suficientes para visitaç o, fazendo refer ncia ao “boi e ao cavalo no trevo”. Ressaltou que o município não dispõe de setor de hospedagem e que os segmentos de alimenta o e com rcio local não foram substancialmente beneficiados. Questionou a gera o de empregos tempor rios decorrentes do evento, especialmente nas  reas de seguran a e limpeza. Ressaltou que houve contrata o de servi os de seguran a, por m oriundos de outros munic pios, n o gerando oportunidades para a popula o local. Destacou, ainda, que, ao final do evento, restaram apenas os encargos de limpeza, atribuídos   equipe municipal, sem que houvesse gera o significativa de empregos tempor rios para os munic pes. Na sequ ncia, indagou se o investimento realizado teria atraído novos investidores ao munic pio, especialmente nos setores relacionados   atividade do rodeio, como estruturas, vestu rio e equipamentos. Afirmou que, em sua avalia o, n o houve atra o de investimentos, ressaltando, inclusive, o encerramento de atividades de uma ind stria de confec o anteriormente existente no munic pio. O vereador tamb m questionou a valoriza o dos produtores rurais locais, relatando que, durante o per odo de prepara o e realiza o do evento, maquin rios p blicos teriam sido direcionados  s atividades do rodeio por mais de duas semanas, mesmo em per odo de chuvas, enquanto estradas rurais permaneceram em condi oes prec rias, prejudicando o transporte escolar e as atividades agr colas. Por fim, referindo-se   demonstra o visual anteriormente apresentada, destacou que, do montante total estimado em R\$ 1.200.000,00, apontou que aproximadamente R\$ 180.000,00 corresponderiam, segundo sua interpreta o, a valores pagos indevidamente. Alegou que havia proposta de empresa que realizaria o servi o por valor inferior de R\$390.000,00, mas que teria havido inabilita o e desclassifica o de participantes no certame, o que, em sua avalia o, teria



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

comprometido a regularidade da licitação e resultado em prejuízo ao erário. Na sequência, o vereador dirigiu questionamentos à população, especialmente às famílias que aguardam vagas em creches no município, indagando quantas salas poderiam ser construídas e quantos profissionais poderiam ser contratados com o valor de R\$ 1.200.000,00 investido no evento. Mencionou, ainda, as dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais locais, destacando a necessidade de maior apoio ao setor agropecuário, e questionou o volume de recursos destinados a essas áreas em comparação ao valor investido no rodeio. Também levantou reflexão quanto à gestão dos recursos públicos, questionando se algum empresário local, em situação de responsabilidade financeira, realizaria investimento semelhante em curto período de dois dias. Prosseguindo, afirmou que, em sua avaliação, o município não tem histórico de aplicação de recursos próprios em investimentos estruturais de grande porte, ressaltando que diversas obras existentes foram realizadas por meio de convênios. Citou como exemplo o prédio atualmente utilizado pela Prefeitura, que, segundo relatou, teria sido originalmente destinado à instalação de uma escola agrícola, a qual não foi implementada, obrigando estudantes a buscarem formação em outros municípios. Acrescentou que o município não dispõe de pátio de máquinas coberto, havendo, inclusive, despesas com locação de espaço, e destacou a insuficiência de vagas em creches, com filas de espera em diversas turmas. O vereador mencionou questionamentos relacionados à situação dos cemitérios do município, destacando manifestação do vereador Vilson acerca do estado de conservação, especialmente do cemitério localizado na Vila Diniz, o qual, segundo relatado, encontra-se em situação de abandono. Ressaltou, ainda, demandas antigas da população, como obras de infraestrutura, a exemplo de manilha mento, aguardadas há longo período por moradores de localidades como Vila Diniz em Dinizópolis adjacentes. Na sequência, retomou a crítica quanto à destinação dos recursos públicos, afirmando que, em sua avaliação, os valores investidos no evento teriam sido dispendidos de forma irregular, em razão de possíveis falhas no processo licitatório. Por fim, fez referência a discurso realizado durante o rodeio, no qual o Chefe do Poder Executivo teria utilizado a expressão “o gigante voltou”. Em contraponto, o vereador afirmou que, diante dos fatos apresentados, não se verifica tal retorno, mais sim que “o gigante foi embora não voltou” concluindo sua manifestação. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Vilson Ferreira de Castro. O vereador iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os nobres vereadores, o público presente, as autoridades, dentre elas o ex-prefeito Natal, bem como os servidores públicos e os munícipes que acompanhavam a sessão. Em seguida, fez referência ao Requerimento nº 02/2026, destacando que há questionamentos por parte da população acerca do motivo pelo qual a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) não foi instaurada imediatamente após a realização do rodeio. Ressaltou que, conforme exposto pelo vereador Luiz Henrique da Silva, existem elementos e documentos que, em sua avaliação, demonstram possíveis irregularidades na aplicação dos recursos públicos, especialmente no que se refere aos valores envolvidos. Comentou, ainda, sobre a demonstração realizada anteriormente em plenário, destacando que a visualização dos valores, representados de forma didática, contribuiu para que a população compreenda a dimensão dos recursos aplicados. Voltou a enfatizar que o município possui diversas prioridades a serem atendidas, mencionando que algumas já haviam sido apontadas pelo vereador que o antecedeu, e reforçou a necessidade de atenção a essas demandas. O vereador destacou demandas existentes no município, mencionando a necessidade de melhorias no cemitério da Vila Diniz, como a construção de muro e obras de manilhamento, ressaltando que tais intervenções poderiam ser realizadas com valores significativamente inferiores aos recursos aplicados no evento. Mencionou, ainda, a necessidade de construção de creche para atendimento da demanda existente, diante do número de crianças em fila de espera. Também citou o projeto habitacional na localidade de João Vieira, destacando sua importância social e recordando esforços feitos pelo presidente anteriormente realizados para viabilização de infraestrutura no local. Afirmou que, em sua avaliação, o montante de recursos discutido poderia ser suficiente para a execução das referidas moradias com



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

recursos próprios, sem a necessidade de convênios. O vereador enfatizou a necessidade de priorização de investimentos voltados à população, especialmente às pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como aquelas que necessitam de moradia. Por fim, lembrou manifestação realizada em sessão anterior, na qual já havia sido anunciada a intenção de apresentar o requerimento e propor a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), solicitando o apoio dos demais vereadores para aprovação da matéria, com o objetivo de viabilizar a apuração dos fatos, podendo, ao final dos trabalhos, resultar na responsabilização dos envolvidos, inclusive, se for o caso, na cassação do Chefe do Poder Executivo, com a consequente assunção do Vice-Prefeito, diante da gravidade dos fatos apontados. Manifestou sua preocupação com os gastos públicos previstos para o atual mandato, estimando que os valores despendidos com eventos possam atingir montante elevado ao longo dos quatro anos de gestão. Destacou que tais recursos, em sua avaliação, poderiam ser aplicados em políticas públicas, como a construção de moradias populares. Ressaltou a necessidade de união entre os vereadores, com o objetivo de demonstrar à administração municipal o compromisso do Poder Legislativo com a fiscalização e com a correta aplicação dos recursos públicos, pautada na legalidade, transparência e interesse da população. Destacou, ainda, que o município possui arrecadação própria limitada, sendo grande parte das receitas oriundas de transferências estaduais e federais, o que, segundo afirmou, exige ainda mais responsabilidade na gestão dos recursos. Mencionou que gestões anteriores teriam deixado 13.000.000,00 milhões em recursos em caixa, contrapondo tal situação com os gastos atualmente realizados, o que, em sua avaliação, reforça a necessidade de atuação fiscalizatória por parte do Legislativo. Defendeu, nesse sentido, a aprovação do Requerimento nº 02/2026 e a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao evento. Por fim, afirmou que, sendo instaurada a CPI, deverão ser convidados todos os envolvidos na organização e execução do rodeio, incluindo membros de comissões, responsáveis por pareceres técnicos e demais participantes, a fim de prestar esclarecimentos. O vereador comentou sobre a dupla de cantores que recebeu o valor de R\$ 280.000,00 sem ter realizado o show. Afirma que, para a efetiva apuração dos fatos, deverão ser convidados todos os envolvidos no evento, incluindo a Secretária de Cultura, a fim de esclarecer os motivos de determinado pagamento do show sem ter sido realizado, bem como o pregoeiro e demais responsáveis pela execução da licitação e do evento. Ressaltou que a nova CPI terá como objetivo investigar o rodeio, a exemplo de comissões anteriores, como a realizada em relação à praça municipal, e que se pretende demonstrar eventuais desvios de recursos, mencionando especificamente valores pagos a artistas ou empresas sem a prestação do serviço contratado, bem como possíveis sobrepreços em licitações. Destacou, ainda, o trabalho do vereador Luiz Henrique da Silva, parabenizando-o pela forma como apresentou visualmente à população a dimensão dos valores envolvidos, por meio da utilização de blocos de papel representando quantias de R\$ 50,00, totalizando o valor aproximado de R\$ 1.200.000,00, facilitando a compreensão da magnitude do gasto público para os munícipes. O vereador destacou que, ao longo do atual mandato, há previsão de gastos significativos, estimando cerca de R\$ 8.000.000,00, e alertou que, sem a devida fiscalização, recursos públicos podem continuar sendo aplicados de forma inadequada. Ressaltou que, caso não haja intervenção, será necessário que, ao final do mandato, a população esteja plenamente informada sobre a aplicação dos recursos, a fim de exercer de maneira consciente seu direito de escolha em futuras eleições, considerando a competência e o comprometimento dos gestores e vereadores na defesa dos interesses do município. O vereador ressaltou que os cidadãos têm a capacidade de modificar seu posicionamento e opinião sempre que considerarem necessário. Afirmou que a população está atenta e acompanhando a administração pública. Destacou que há diversas obras licitadas pelo ex-prefeito Natal que ainda precisam ser iniciadas ou concluídas. Criticou a divulgação de projetos que, segundo ele, são apresentados de forma equivocada ou distorcida em redes sociais, como o TikTok, ressaltando a necessidade de comunicação verdadeira e transparente com a população.



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Enfatizou que o papel do Poder Executivo deve ser sério e responsável, enquanto o município cumpre sua função de fiscalização. O vereador afirmou que o Requerimento nº 02/2026 se fundamenta em princípios morais, éticos e de honestidade, destacando que foi elaborado com base em fatos reais. Ressaltou que houve tentativas de omitir ou negar informações à Câmara, comprometendo o dever do legislador de fiscalizar os atos do município. Enfatizou que o vereador exerce papel de fiscalização sobre a receita e os recursos públicos do município de Cruzmaltina, reforçando a necessidade de unidade entre os vereadores para aprovação do requerimento. Parabenizou o presidente da Câmara pelo apoio à primeira Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e solicitou novamente o apoio para a aprovação da segunda CPI, destacando a importância de que todos os vereadores se envolvam no processo para permitir a apuração completa dos fatos. Finalizou destacando que, ao término da CPI, será possível comprovar à população se houve desvio de recursos públicos, citando especificamente valores próximos de R\$ 500.000,00 relacionados ao rodeio, incluindo pagamentos a artistas que não realizaram suas apresentações. O vereador reforçou a fala do colega, ressaltando que o município não dispõe de infraestrutura hoteleira ou de hospedagem, beneficiando, assim, cidades vizinhas com os eventos realizados. Ressaltou que, caso os municípios vizinhos queiram promover eventos, que utilizem seus próprios recursos, sem prejudicar o orçamento de Cruzmaltina. Enfatizou que os moradores de Cruzmaltina são pessoas trabalhadoras e lutadoras, que não merecem ser prejudicadas por esse tipo de destinação inadequada de recursos públicos. Destacou que os recursos do município de Cruzmaltina têm sido direcionados a festas e eventos, citando que, apenas no ano anterior, mais de R\$ 2.000.000,00 foram gastos com celebrações, incluindo shows e entretenimento. Ressaltou que, enquanto esses gastos ocorrem, demandas essenciais da população permanecem sem atendimento adequado, como a necessidade de concursos públicos e a contratação de servidores, médicos, enfermeiros e professores. O vereador questionou a alegação do prefeito de que não há recursos disponíveis para investir em áreas essenciais, ressaltando que, segundo ele, há recursos suficientes apenas para realização de festas e eventos. Citou dificuldades na licitação de serviços essenciais, como a merenda escolar, mencionando episódios negativos anteriores que afetaram a reputação do município, sendo chamado de “município cheiro verde” como a divulgação de falhas na alimentação escolar no Vale do Ivaí. Enfatizou a importância de permitir que o Requerimento nº 02/2026 siga seu trâmite, possibilitando a apuração completa dos fatos. Ressaltou que, ao término da investigação, será apresentado parecer final à população, e, se comprovadas irregularidades, poderá ser solicitada a cassação do prefeito municipal de Cruzmaltina. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alberto, que proferiu pronunciamento no qual manifestou indignação com a atual situação do município. O Vereador Alberto relatou que, no passado, o atual prefeito, afirmando junto com os vereadores Luíz e Vilson, havia afirmado que com R\$ 800.000,00 seria possível construir 10 casas para o município, mas que tal promessa não foi cumprida, evidenciando problemas na aplicação dos recursos públicos. O Vereador solicitou que os demais vereadores se unissem no acompanhamento do requerimento apresentado, com o objetivo de garantir transparência e responsabilidade na administração municipal. Destacou que a população merece que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a gestão do município seja conduzida de maneira clara e ética. O Vereador Alberto mencionou que, em conversa com um munícipe respeitado, foi feita uma comparação preocupante, indicando que o município de Cruzmaltina, com aproximadamente 5.000 habitantes, estaria se aproximando de uma situação em que poucos detêm recursos enquanto a maioria trabalha e paga impostos, semelhante à situação observada na Venezuela. Por fim, o Vereador reiterou a importância de que todos os vereadores acompanhem o requerimento, garantindo que a população tenha acesso às informações e que a administração pública seja transparente. Ressaltou que a situação atual causa constrangimento e dificuldades administrativas, mas que é essencial manter vigilância rigorosa sobre a aplicação dos recursos municipais. Por fim, o Vereador Alberto deixou registradas suas palavras de



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

indignação e agradeceu a atenção de todos os presentes, reforçando a necessidade de acompanhamento e fiscalização rigorosa da aplicação dos recursos públicos. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Requerimento nº 02/2026. Os vereadores favoráveis permaneceram em seus lugares e os contrários se manifestaram colocando-se em pé. A votação registrou quatro votos FAVORÁVEIS, sendo os vereadores Alberto Casavechia, Luiz Henrique da Silva, Wilson Ferreira de Castro e Rodrigo Moises Machado, e quatro CONTRÁRIOS, sendo os vereadores Aparecido Gomes Pereira, Roberto Franco de Lima, Edineia Martins e Dorvalina Bis Porfirio. O Presidente, para desempate, declarou APROVADO o requerimento. O Presidente esclareceu ainda que a composição dos membros das comissões, incluindo a Comissão Parlamentar de Inquérito, e as demais providências cabíveis, serão definidas de acordo com o Regimento Interno em reunião futura, de forma a dar continuidade ao processo de acompanhamento do requerimento. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Sim ; CIDÃO - Não ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Não ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Não ; Roberto Franco de Lima - Não ; Wilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Ocorrências da Sessão: O presidente deixou a palavra livre os vereadores que quiserem se pronunciar no prazo máximo de 10 minutos. O Vereador Rodrigo solicitou o uso da palavra iniciando sua fala cumprimentando todos os vereadores e vereadoras presentes, bem como os demais participantes da sessão, incluindo autoridades, servidores, membros da guarda municipal e os cidadãos que acompanhavam pelos meios de comunicação e redes sociais. Em sua manifestação, o Vereador abordou a respeito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destacando a importância de que todos os procedimentos sejam conduzidos dentro da legalidade e dos princípios corretos. Ressaltou que, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, sempre pautou sua conduta naquilo que considera correto, enfatizando sua experiência de mais de vinte anos à frente de atividade comercial. Na condição de relator da Comissão de Finanças e Orçamento, afirmou que não se posicionará de forma contrária à apuração dos fatos, uma vez que há questionamentos que demandam esclarecimentos. Salientou que não há, no momento, qualquer julgamento ou condenação, sendo necessário, primeiramente, proceder à devida investigação antes de qualquer deliberação posterior, como eventual cassação. O Vereador também fez considerações acerca da realização do evento denominado rodeio, reconhecendo sua relevância cultural e o apreço popular por essa atividade, inclusive mencionando sua participação nos três dias de realização. Contudo, enfatizou que tais eventos devem ser promovidos com observância aos valores justos e à correta aplicação dos recursos públicos. O Vereador prosseguiu sua manifestação destacando que não se posiciona de forma contrária à realização de rodeios e eventos festivos, reconhecendo o interesse da população, especialmente dos jovens, por esse tipo de atividade, inclusive reiterando sua participação nos três dias do evento mencionado. Entretanto, enfatizou que tais eventos devem ser realizados com observância aos valores justos e às formas corretas de execução, ressaltando a necessidade de responsabilidade na aplicação dos recursos. Citou, ainda, a realização de festividades em outras localidades, destacando que eventos bem-organizados podem ser realizados de forma adequada e com qualidade. Relatou que, em momento anterior, durante reunião realizada no dia 04, previamente à realização do rodeio, houve discussão acerca da possibilidade de cancelamento do evento, a qual não se concretizou. Posteriormente, diante do surgimento de denúncia relacionada ao referido evento, destacou a necessidade de apuração dos fatos. Reforçou que não é contrário à realização de festas no município, defendendo, contudo, que estas ocorram dentro da legalidade, com custos equilibrados e planejamento adequado. Manifestou, ainda, seu posicionamento em relação ao requerimento em discussão, afastando comentários de que seria “vereador do prefeito”, esclarecendo que atua como “vereador do povo”, pautando suas ações pela legalidade e pelo interesse público. Declarou-se favorável à realização de mais eventos no município, desde que conduzidos de forma correta, inclusive sugerindo



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

que festividades de menor porte também podem atender ao interesse público com qualidade e proporcionar lazer à população. O Vereador Rodrigo destacou que há prioridade no atendimento das demandas municipais, mencionando, inclusive, a existência de aproximadamente dez projetos a serem analisados em sessão prevista para a próxima quinta-feira. O vereador manifestou-se favorável à aprovação dos projetos, ressaltando que sua posição é pautada nas necessidades da população. Entre os temas abordados, enfatizou projetos relacionados à moradia, transporte público e outras iniciativas de relevância para o município, reforçando que tais matérias devem ser analisadas com responsabilidade e compromisso. Em sua fala, destacou a importância da moradia como direito fundamental, mencionando valores sociais e o respeito às diversas crenças religiosas. Declarou ser católico e ressaltou que a Igreja está promovendo a Campanha da Fraternidade, a qual enfatiza a questão da moradia, pontuando que ações voltadas ao bem-estar coletivo devem ser priorizadas. Na sequência, relatou demandas apresentadas por munícipes quanto à existência de terrenos vazios e em condições inadequadas de conservação, com presença de mato alto e acúmulo de sujeira. Segundo o vereador, tais situações têm causado transtornos à população residente nas proximidades, especialmente pelo surgimento de animais peçonhentos e roedores, colocando em risco a saúde e a segurança, inclusive de crianças. Diante do exposto, solicitou ao Poder Executivo que adote providências quanto à fiscalização e manutenção dos referidos terrenos, destacando a necessidade de atuação com equilíbrio e bom senso. Orientou os proprietários de terrenos a realizarem a devida manutenção de seus lotes, destacando que, em períodos chuvosos, o crescimento do mato ocorre com maior rapidez, sendo necessária atenção periódica para limpeza e conservação, a fim de manter os espaços adequados e contribuir para a estética urbana. Sugeriu que, antes da adoção de medidas punitivas, seja realizada a conscientização da população, por meio de orientações e avisos, ressaltando que tal medida pode gerar melhores resultados. Destacou, ainda, a importância de diálogo entre o Poder Executivo e os munícipes, especialmente em áreas com maior concentração de terrenos vazios próximos a residências. Reforçou que a falta de limpeza desses locais tem ocasionado a presença de animais peçonhentos e roedores, mesmo em propriedades vizinhas devidamente cuidadas, trazendo riscos à saúde pública. Por fim, enfatizou que sua manifestação se trata de um pedido, pautado no bom senso, não tendo caráter de cobrança excessiva ou generalização. Na sequência o presidente Celso, complementou a manifestação do Vereador Rodrigo, informou que recebeu reivindicações semelhantes por parte da população. Destacou, ainda, que no ano de 2016, durante a gestão do então Prefeito José Maria, foi aprovada por esta Casa de Leis a Lei nº 459/2016, denominada "Tolerância Zero à Dengue", recordando que, à época, os vereadores Dorvalina e Vilson também integravam o Legislativo Municipal e participaram da votação da referida matéria. Ressaltou que a criação da lei se deu em razão de um surto significativo de dengue no município, problema que, segundo o presidente, ainda persiste atualmente, gerando impactos e custos elevados ao poder público. Por fim, pontuou que, embora a legislação esteja em vigor desde 2016, não houve, até o momento, sua efetiva aplicação junto aos proprietários de terrenos, destacando que a lei existe, porém carece de execução prática. Foi solicitado para que fosse mostrado, por meio de slides, exemplificando a situação de alguns terrenos no município, citando, como exemplo, áreas localizadas no Conjunto Residencial Santa Rita e no Conjunto Ipanema. Ressaltou, contudo, que o problema não se restringe a esses locais, sendo possível identificar diversos terrenos em condições semelhantes em diferentes regiões da cidade, inclusive nas proximidades de estabelecimentos do mercado. Destacou que muitos proprietários não têm cumprido com a obrigação de manter seus terrenos limpos e conservados, motivo pelo qual foi instituída a Lei nº 459/2016, com o objetivo de responsabilizar e, quando necessário, autuar os infratores. Na sequência, mencionou dispositivos da referida legislação, enfatizando que o Artigo 3º estabelece a responsabilidade dos munícipes e responsáveis por estabelecimentos públicos e privados em manter suas propriedades limpas, sem acúmulo de lixo ou materiais inservíveis, evitando condições propícias à



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

proliferação de vetores da dengue. Ressaltou ainda que, conforme o Artigo 9º, §3º, na ausência de providências por parte dos proprietários, os serviços de limpeza poderão ser realizados pelo Poder Público, seja por equipe própria ou por meio de empresas terceirizadas. Acrescentou que, de acordo com o Artigo 11, compete à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do setor de Vigilância Sanitária, a fiscalização do cumprimento da lei, bem como a aplicação das penalidades cabíveis. Destacou, ainda, que o parágrafo único do referido artigo prevê a notificação do infrator para pagamento de multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Por fim, reforçou que, apesar da existência da legislação desde o ano de 2016, a realidade atual do município demonstra que muitos terrenos continuam em situação inadequada, evidenciando a necessidade de efetiva aplicação da lei. O presidente manifestou sua preocupação com a situação dos terrenos no município, classificando-a como inadequada, e ressaltou que, diante da omissão de alguns proprietários quanto à manutenção de seus lotes, cabe ao Poder Público cumprir e fazer cumprir a legislação vigente. Destacou que a efetividade da lei depende de sua aplicação prática, inclusive com a imposição de penalidades quando necessário, observando que muitas vezes a conscientização ocorre apenas quando há impacto financeiro aos responsáveis. Na sequência, solicitou a exibição de imagem de um terreno pertencente ao próprio município, o qual se encontrava em condições precárias de conservação, com presença de mato alto e acúmulo de vegetação. Ressaltou que a área em questão está destinada à construção de moradias, porém apresenta estado de abandono, havendo, inclusive, outros terrenos públicos em situação ainda mais crítica. Diante disso, enfatizou a incoerência na cobrança de providências por parte de proprietários particulares quando o próprio Poder Público não realiza a manutenção adequada de seus imóveis, afirmando que é necessário, primeiramente, dar o exemplo para, posteriormente, exigir o cumprimento por terceiros. Por fim, relatou que tem sido frequentemente procurado por munícipes, mencionando ter recebido a visita de diversas pessoas que apresentaram reclamações sobre a situação dos terrenos, reforçando a necessidade de providências urgentes. Destacou que as reivindicações apresentadas não são exclusivas de um único vereador, mencionando que tanto o Vereador Rodrigo quanto outros parlamentares também têm sido procurados pela população com as mesmas demandas. Relatou, ainda, situação envolvendo proprietário de terreno que trabalha da prefeitura, o qual, ao ser orientado a realizar a limpeza de sua área, teria respondido de forma irônica, solicitando que a Prefeitura o notificasse formalmente. O fato foi apresentado como exemplo da falta de conscientização de alguns munícipes quanto às suas responsabilidades. Diante disso, o presidente questionou a efetividade da fiscalização por parte do Poder Público, indagando se haverá, de fato, notificação dos responsáveis, especialmente considerando que o próprio município possui terrenos em situação irregular. Ressaltou que a administração dispõe de equipamentos e estrutura, como tratores e roçadeiras, o que, segundo ele, possibilitaria a realização dos serviços de manutenção necessários. No entanto, apontou que existem locais em condições tão precárias que dificultam até mesmo o acesso de moradores. O Presidente relatou que embora a manutenção estética da cidade seja importante para promover harmonia e bem-estar, é necessário estabelecer prioridades na gestão pública. Citou, como exemplo, a realização de despesa por meio de dispensa de licitação realizada no dia 01 de abril para pintura de meio-fio, com valor de R\$4.500,00, questionando a destinação de recursos para tais fins enquanto persistem problemas mais urgentes, como a falta de limpeza de terrenos urbanos. Enfatizou que não é suficiente investir apenas na aparência da cidade, deixando de atender demandas essenciais da população, especialmente aquelas relacionadas à saúde pública e segurança, como a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças. Reforçou que a Lei nº 459/2016, instituída na gestão do ex-prefeito José Maria e aprovada por esta Casa de Leis, deve ser efetivamente cumprida, destacando a necessidade de autuação dos proprietários que não realizarem a devida manutenção de seus terrenos. Observou, ainda, que há casos de proprietários que não residem no município e mantêm seus terrenos em estado de abandono, o que, segundo o presidente,



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

não condiz com a realidade de suas próprias residências, onde geralmente mantêm a devida conservação. Por fim, relatou situações de risco enfrentadas por moradores vizinhos a esses terrenos, incluindo a presença de ratos, mosquitos transmissores da dengue e até mesmo animais como cobras, reforçando a urgência na adoção de medidas efetivas por parte do Poder Público. Encerrando sua manifestação, o Presidente da Câmara finalizou sua fala enfatizando que a fiscalização e a atuação efetiva do Poder Público são essenciais para a resolução dos problemas relacionados aos terrenos urbanos, destacando a urgência e a necessidade de ações concretas frente à situação irregular observada no município. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador Vilson, o qual iniciou sua manifestação abordando a questão da limpeza pública e a responsabilidade dos proprietários de terrenos no município de Cruzmaltina, com foco específico no distrito de Dinizópolis. O vereador mencionou que, ao verificar a situação de uma área na divisa da vila de Diniz, constatou acúmulo de entulho e sujeira, atribuída, segundo ele, aos moradores daquela rua que descartam resíduos de forma inadequada. Destacou, ainda, que um morador local, que cultivava erva medicinal, mantém seu terreno limpo e utiliza medidas preventivas, como a aplicação de defensivos, para evitar o crescimento de mato. Ressaltou que, enquanto algumas ruas apresentam terrenos bem cuidados, outras áreas sofrem com acúmulo de lixo e descuido, reforçando a necessidade de ações direcionadas para conscientização e manutenção da limpeza pública. O Vereador Vilson informou que há câmeras de monitoramento instaladas em postes na rua, as quais registram o descarte irregular de resíduos. Ressaltou que será solicitado o acesso às imagens para fins de fiscalização e mencionou a situação do município vizinho de Ivaiporã. O vereador reiterou a importância da Lei nº 459/2016, criada pelo ex-prefeito Zé Maria e aprovada por esta Casa de Leis há cerca de 10 anos, ressaltando que a legislação estabelece medidas de limpeza e aplicação de multas aos proprietários que não mantêm seus terrenos em condições adequadas. Destacou que a lei não tem sido aplicada de forma efetiva, muitas vezes por falta de cuidado com os próprios terrenos públicos, dificultando a cobrança de penalidades aos cidadãos. Enfatizou que, para que a aplicação da lei seja justa, é necessário que o Poder Público dê o exemplo, mantendo seus próprios terrenos limpos e conservados. O vereador ainda relatou um episódio em que um cidadão do município vizinho foi flagrado, por meio de filmagem, descartando lixo de forma irregular, ele voltou a descartar resíduos, sendo multado no valor de R\$20,000,00 reais, o que reforça a eficácia da fiscalização e da aplicação de penalidades. O vereador comparou a situação à realidade de Cruzmaltina, ressaltando que, quando a Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária atuam em casos de descarte irregular, as ações geram resultados positivos. Destacou que, na vila de Niz, apesar da existência de placas informativas com a proibição de descarte de lixo e menção à legislação vigente, algumas foram removidas ou danificadas, dificultando a conscientização da população. O Vereador Vilson dirigiu palavras de reconhecimento ao ex-prefeito presente, mencionando a importância de gestores acompanharem de perto as demandas do município. Sugeriu que o atual prefeito também participasse de sessões para observar e acompanhar a situação local, reforçando a importância de ações rápidas e eficazes após cobranças realizadas na Câmara. O vereador destacou que, quando a Câmara realiza solicitações, é possível que, já na segunda-feira seguinte, medidas práticas sejam tomadas, como roçagem de terrenos, utilização de tratores e limpeza de grandes áreas. Por fim, o vereador reafirmou seu apelo pela manutenção da vila de Niz, expressando seu afeto pela comunidade e seu desejo de vê-la limpa e bem conservada, enfatizando a relevância de ações contínuas de limpeza e fiscalização para o bem-estar dos moradores. O Vereador Vilson comentou sobre a destinação de recursos públicos para pintura de meio-fio e sinalização no centro da cidade, mencionando que R\$ 14.000,00 foram gastos, mas apenas parte do serviço foi executada, sendo que a pintura ainda não foi concluída integralmente. Observou que houve solicitação de emenda para execução de sinalização e que os recursos aplicados poderiam ter sido utilizados de maneira mais eficiente, ressaltando que a população ainda aguarda a conclusão das melhorias urbanas. O Vereador Vilson comentou sobre o



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

andamento de projetos de moradia no município, mencionando que, na gestão do ex-prefeito, foi lançada a pedra fundamental de 48 moradias, com previsão de execução imediata após a posse. Ressaltou que, embora recursos aprovados e disponibilizados pela administração anterior estivessem destinados à construção das moradias, até o momento as obras não avançaram significativamente, permanecendo apenas a estrutura inicial. O Vereador Vilson criticou a situação do município de Cruzmaltina, apontando a lentidão na execução de obras e dificuldades na gestão de recursos públicos. Ressaltou que, mesmo havendo recursos acumulados em gestões anteriores, os projetos não foram devidamente concluídos, destacando que o ex-prefeito deixou dinheiro em caixa para que a atual gestão pudesse dar andamento às obras. Em seguida o presidente Celso o interrompeu, trazendo um relato de um cidadão do distrito de Dinisópolis, que informou, por meio de contato direto, que a pintura de meio-fio estava sendo realizada à noite, evidenciando que algumas ações de manutenção urbana estão sendo acompanhadas e monitoradas pela população. O vereador Vilson expressou surpresa e satisfação pelo relato recebido, enfatizando que a participação e comunicação da comunidade são importantes para fiscalizar e acompanhar as ações do Poder Público. O Vereador Vilson concluiu sua fala destacando a necessidade de maior adequação e eficiência no município de Cruzmaltina, parabenizando o colega Rodrigo por suas colocações. Mencionou que, embora tenha se exaltado anteriormente sobre questões como cassação e outros desdobramentos futuros, é necessário apurar os fatos com cuidado. O Vereador Vilson relatou o episódio ocorrido na praça, onde houve desvio de recursos no valor de R\$ 29.000,00, que foram suprimidos no pagamento. Mencionou também os pagamentos de horas extras que foram posteriormente devolvidos ao caixa. Ressaltou que outras situações similares estão sendo acompanhadas e apuradas, formando um conjunto de informações que será posteriormente apresentado à população. Finalizou agradecendo ao cidadão que comunicou ao presidente sobre a pintura de meio-fio na vila, informando que, ao chegar ao local, já registraria fotos para divulgação nas redes sociais. Destacou a eficiência da ação, que foi realizada ainda na noite, antes mesmo do dia seguinte, evidenciando a atuação rápida do Poder Público. Ressaltou que a Câmara está atuante, cobrando e acompanhando as ações do Executivo, e que essa postura tem resultado em respostas efetivas por parte do prefeito. Finalizou agradecendo ao presidente pela condução da sessão. O Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Vereador Aparecido, que iniciou sua manifestação cumprimentando os demais vereadores e mencionando a presença do ex-prefeito Natal, do Zé da Erva, do Crovis Becária e da Guarda Municipal. O vereador fez uma indicação verbal ao Executivo sobre o campo de Dinisópolis, destacando que há um relógio exposto em situação de risco, podendo causar acidentes, especialmente com crianças. Sugeriu a instalação de uma tampa nova para proteção. Além disso, informou que um galho caiu sobre a roldana do poste próximo ao relógio, oferecendo risco de quebra do poste e danificação da fiação, e solicitou a poda do galho para evitar acidentes. O vereador também destacou a necessidade de roçagem no campo, mencionando que a área está se tornando propícia para a proliferação de pragas chamadas de “pega-pega”, sugerindo que sejam tomadas medidas de manutenção, como aplicação de defensivos e limpeza. Encerrando, reiterou seu apelo ao Executivo para que providencie as medidas de segurança e manutenção do campo, desejando boa noite a todos os presentes. O Presidente informou que o Secretário de Esporte havia retornado de férias e que, inclusive, naquele dia estava realizando serviços de roçagem no campo de Cruzmaltina, sendo esperado que posteriormente fosse realizado o mesmo serviço no campo de Dinisópolis. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador Luiz, que acompanhou os colegas ao comentar sobre questões de limpeza urbana. Lembrou que, desde sua primeira manifestação enquanto vereador, o problema de terrenos sujos já existia e que, ao longo do tempo, a situação vem se agravando. Ressaltou o descaso da Prefeitura em não realizar a limpeza de seus próprios terrenos e criticou o gestor da pasta responsável, mencionando a alocação inadequada de servidores e equipamentos, destacando que funcionários e tratores são frequentemente utilizados para roçar beiras de rodovia quase duas vezes por mês, enquanto terrenos públicos e privados continuam em



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

situação de descuido. O vereador também ressaltou a existência da Lei nº 459, criada na gestão do saudoso prefeito José Maria dos Santos, com participação do então Secretário de Saúde João Adroaldo, a qual estabelece a responsabilidade dos proprietários e do poder público quanto à limpeza e manutenção de terrenos, incluindo medidas de fiscalização e notificação da população. O vereador destacou a importância da aplicação dessa lei pelo atual Secretário, incentivando notificações e fiscalização efetiva. Aproveitou também para comentar sobre a aprovação do requerimento, mencionando que, embora tenha sido um empate na votação, ele ficou satisfeito com o resultado. Agradeceu ao Vereador Rodrigo pelo acompanhamento do processo e ao Presidente Celso por ter desempatado a votação. Em seguida, abordou a questão dos gastos públicos com festas, ressaltando a necessidade de razoabilidade na utilização dos recursos do município, que não arrecada R\$ 2 milhões por ano em recursos próprios a ponto de poder gastar todo esse montante com festas. O Vereador esclareceu que o apontamento sobre os gastos com festas não é de autoria própria nem da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas sim do próprio prefeito. Durante sua fala, apresentou um áudio do prefeito no qual ele comenta que “1 milhão e meio daria para construir cerca de 20 casas com recursos próprios”. O vereador ressaltou que, se até o prefeito considera o valor excessivo, o gasto realizado foi elevado, e que a previsão para este ano indica despesas ainda maiores. O Vereador finalizou sua manifestação pedindo cautela nos gastos públicos, ressaltando que o município possui 2.892 habitantes e 2.400 eleitores, e que, portanto, é necessário ter senso de prioridade na alocação dos recursos. Ele comparou a situação com municípios vizinhos que possuem arrecadação superior e, ainda assim, não gastam valores tão elevados em festas, questionando se tais gastos seriam apenas para manter status ou por orgulho pessoal. Enfatizou que a população depende de emprego, renda e incentivo ao produtor, encerrando sua fala com agradecimentos ao presidente e aos demais presentes. O Presidente comentou que recebeu mensagem de um cidadão de São Domingos relatando a situação da quadra do distrito, a qual considerou “horrível”. Informou que o cidadão mencionou que o prefeito já possui um projeto para a melhoria da quadra e registrou o relato do município. Ressaltou ainda que cumpriu sua palavra de levar o assunto à sessão para que ficasse registrado, destacando que o cidadão estava acompanhando a transmissão. O Presidente enfatizou que, do mesmo modo que cada vereador possui um deputado como representante, cada um, junto com seu deputado, traz benefícios para o município. O Presidente anunciou à população que, no ano passado, manteve contato com o deputado Artagão, que já auxiliou o município com maquinário e plantadeira. Destacou que há pendências documentais relativas a terrenos no distrito de João Vieira, necessárias para a abertura de ruas, e informou que o deputado enviou ofício atendendo ao pedido do município. Além disso, comunicou que o deputado destinou um micro-ônibus no valor de R\$ 450.000,00 para a saúde, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, conforme resolução publicada em 30/03/2026. Ressaltou que já enviou cópia do ofício ao secretário responsável e ao conselho de saúde para agilizar os trâmites, reforçando que, se a documentação for regularizada rapidamente, o micro-ônibus poderá ser entregue em até 60 dias. O Presidente agradeceu ao deputado Artagão pelo empenho, respeito e atenção dedicados ao município e à população. Em seguida, reiterou que continuará cobrando informações sobre o concurso público em todas as sessões, informando que, até o momento, não foi recebida nenhuma documentação sobre o assunto. O Presidente informou que há questionamentos sobre o distrito de João Vieira e mencionou que, conforme comentário do vereador Rodrigo, existe um projeto relacionado que deveria ter sido estudado pelas comissões na quinta-feira, mas o recesso parlamentar atrasou esse processo, tanto na prefeitura quanto no legislativo. Ele explicou que os projetos serão analisados em breve, e que, após a aprovação, será feito um levantamento detalhado para informar a população sobre a execução das obras, incluindo a construção de casas e a abertura de ruas, que



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

fazem parte do projeto do deputado Artagão. O detalhamento será apresentado na próxima sessão, quando os projetos estiverem prontos para votação.

Considerações Finais: Não havendo mais nada a tratar, o presidente Celso agradeceu a presença de todos, especialmente dos vereadores, e declarou encerrada a presentesessão, desejando boa noite a todos.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

Vice-Presidente:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

1º Secretário:
Roberto Franco de
Lima / MDB

2º Secretário:
EDINEIA MARTINS /
PSDB

ALBERTO
CASAVECHIA / PSD

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSD

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA / PSD

Vilson Ferreira de
Castro / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB